



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2020

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2019/2020:

I – ALESSANDRA DA SILVA PRATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, 30(trinta) dias, contados de 19/10 a 17/11/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 14 de outubro de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 14/10/2020
Diretor Geral: [assinatura]